



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 41/2021

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 753/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal São Francisco de Assis, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021, ficando revogado o Ato de Homologação nº 08/2015 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2021.

César Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação,
Decreto nº 5769/2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº151/2021 - Data: de 14
de julho de 2021.**